



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

Município de Santana de Parnaíba
Plano Diretor 2005/2006 (para o período 2006/2013)

ANEXO A.39

PARTIDO URBANÍSTICO – USO E OCUPAÇÃO
DO SOLO

Referência em :Art 69



PARTIDO URBANÍSTICO – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- O uso e ocupação do solo representa a destinação proposta para as diferentes porções do território municipal, dentro dos marcos fixados pelas categorias de áreas de urbanização e de expansão urbana; estas categorias comparecem na representação das várias destinações de uso, já que não se sobrepõem às demais consideradas.
- No seu conjunto, as categorias de uso consideradas são as seguintes:
 - área urbanizada ocupada
 - área urbanizada não ocupada
 - zona de uso predominantemente industrial
 - zona especial de mineração
 - zona especial do Centro Histórico
 - zona de máximo condicionamento à ocupação (expansão não prioritária)
 - zona de baixa densidade (expansão não prioritária)
 - zona sem condicionantes gerais à ocupação (com possibilidade de densidade média)
 - zona de uso altamente condicionado à proteção de manancial
 - área de tratamento especial (cabeceras ocupadas de manancial), (área contida na delimitação anterior)
 - áreas de preservação permanente
 - corredores de vida silvestre (espaços de interligação entre porções de áreas da categoria anterior).